



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 176/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a realização de obras de pavimentação asfáltica e instalação de rede de água e esgoto nas chácaras da VS 52 (Campo Belo, Brilho Celeste, Jerusalém, Luz do Sol, Auto Horizonte, Sol Nascente, Imperial, Gran Ville I, Gran Ville II, Monte Sião, Morada do Sol, Novo Sonho).

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/10/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES


Assinatura

176
INDICAÇÃO Nº /2021

07 de outubro de 2021

AUTOR: Vereador - Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NAS CHÁCARAS DA VS 52 (CAMPO BELO, BRILHO CELESTE, JERUSALEM, LUZ DO SOL, AUTO HORIZONTE, SOL NASCENTE, IMPERIAL, GRAN VILLE I, GRAN VILLE II, MONTE SIÃO, MORADA DO SOL, NOVO SONHO).

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal JOSEMIRA GADELHA, realizar obras de pavimentação asfáltica e instalação de rede de água e esgoto nas Chácaras da VS 52 (**CAMPO BELO, BRILHO CELESTE, JERUSALEM, LUZ DO SOL, AUTO HORIZONTE, SOL NASCENTE, IMPERIAL, GRAN VILLE I, GRAN VILLE II, MONTE SIÃO, MORADA DO SOL, NOVO SONHO**).

JUSTIFICATIVA

As chácaras da VS 52 são loteamentos originário de contrato de compra e venda, que em decorrência das vendas de propriedade, possibilitou que centenas de pessoas conseguissem realizar o sonho de ter um lar para morar. Pedimos que essas chácaras sejam contempladas com a pavimentação asfáltica, trazendo assim maior ânimo de esperança para os moradores daquela localidade.

Terra, poeira, buracos e até crateras imensas. Cenário bem comum para muitos moradores, ruas ainda não asfaltadas são realidade em muitos locais de nosso município, o asfalto é mesmo uma necessidade. Por isso está sempre na lista dos planos de governo e uma das propostas desta administração foi asfaltar todas as do perímetro urbano e rural e de Canaã dos Carajás.

As referidas chácaras da VS 52 encontra-se já algum tempo em estado de alerta devido a grandes transtornos ocasionados pela degradação do solo em períodos de chuvas e muita poeira em tempo de seca, ocasionando graves problemas respiratórios a crianças e idosos com comorbidades pulmonar, o período de chuvas torna-se quase impossível a trafegabilidade, como muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que utilizam da rua.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁJES
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente, e acreditamos que tal medida será emergencialmente tomada.

Enalteçamos também a relevância da Lei Municipal nº 666/2014, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, no qual em artigo 2º, alínea "b", trata sobre a questão do esgotamento sanitário. Bem como, quando a referida lei em seu artigo 4º, coloca básica como um serviço de natureza essencial.

Balizados no próprio texto legal que vemos por meio desta Indicação solicitar que seja realizada não só a pavimentação asfáltica e também a instalação de rede de água e esgoto nas chácaras da VS 52 (**CAMPO BELO, BRILHO CELESTE, JERUSALEM, LUZ DO SOL, AUTO HORIZONTE, SOL NASCENTE, IMPERIAL, GRAN VILLE I, GRAN VILLE II, MONTE SIÃO, MORADA DO SOL, NOVO SONHO**), respeitando assim o dispositivo legal aprovado e sancionada em 2014, 7 (anos) atrás o mesmo se encontra em situação de calamidade.

Pedimos assim que com os recursos advindos do CFEM, que está administração municipal possa realizar a aplicabilidade do Plano de Saneamento, bem como o programa "Asfalta Canaã", e com maior presteza, inicie as obras das chácaras aqui indicada.

Friso por fim, que uma política aplicada no que tange saneamento e infraestrutura, conseguiremos combater diversos outros problemas, e também a valorização do nosso setor imobiliário e comercial.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante já apresentados, bem como sua relevância para a população dessa localidade que conta com diversas famílias. Requeremos assim, uma agilidade na realização desta importante obra para as chácaras da VS 52, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a provação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - MDB